



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

EXMO. SR.

**MARLON CRUZ PRÊMOLI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 151/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **realizar os serviços de pintura dos muros e do prédio do Conselho Tutelar, situado no Conjunto Adalgiza, visando a melhoria da aparência e conservação do espaço público.**

**JUSTIFICATIVA:** O prédio do Conselho Tutelar encontra-se em condições inadequadas de conservação, com muros e fachada deteriorados, o que transmite à comunidade uma imagem de abandono e descaso, destoando dos demais espaços públicos da região.

A revitalização por meio da pintura é uma medida simples, porém eficaz, que contribui para a valorização do serviço prestado, melhora o ambiente de trabalho dos profissionais e reforça o respeito à função essencial que o Conselho Tutelar exerce na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Além disso, a ação atende ao anseio da população local, que espera por melhorias visíveis e funcionais nos equipamentos públicos do bairro.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 03 de novembro de 2025

**PROFESSOR EDERSON BARROS**  
Vereador